

especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis, com fornecimento, para atender as unidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme TERMO DE REFERENCIA, do tipo **"DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do procedimento, Processo administrativo 0611/2017, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: O Prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Recurso (Fichas): 261, 297, 321, 332 e 286.

Homologação, Adjudicação e Ratificação nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal

Protocolo 305851

Vila Velha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Vila Velha/ES**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAD), torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** a todos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício, no regime celetista (CLT), com o Município de Vila Velha / ES ou com a FUNEVE, no período compreendido entre o mês de **janeiro de 1967** até **julho de 1993**, bem como os herdeiros ou interessados, **que não identificaram junto à Caixa Econômica Federal, os depósitos do FGTS**, com o objetivo de proceder o recadastramento e atualização cadastral para fins de individualização dos recolhimentos relacionados ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, à comparecerem, entre os dias 10/04/2017 até 14/04/2017, à sede da PMVV na SEMAD, situada na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. CEP 29102-040, para individualização dos valores de seu FGTS, munidos dos seguintes documentos: **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência; Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Cartão do PIS e, quaisquer outros documentos comprobatórios de vínculo empregatício do período acima mencionado.**

Vila Velha / ES, 07 de abril de 2017.

Neide A. Félix Moreira

Subsecretária de Recursos Humanos

Rafael Gumiero de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Protocolo 305879

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2017. PROCESSO Nº 12.085/2017. DAS PARTES: PMVV X CONTATO DIÁRIO LTDA EPP. **Do objeto:** prestação de serviços na modalidade de conexão INTERNET ou E-MAIL. **Do Valor global:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço. PGM/PMVV.

Protocolo 305971

ERRATA

Processo nº 14.404/2013

Referente à publicação do resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015, do dia 07 de Abril de 2017, protocolo 305668. **Onde se lê:** 31/03/2016. **Leia-se:** R\$ 31/03/2017.

Protocolo 305877

Câmaras

São Mateus

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2016

Processo Nº: 000342/2017

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contratada: Karrasim Papelaria e Comércio Ltda-ME.

Objeto: Decrescer o valor e Prorrogação do prazo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto decrescer do valor total do **Contrato nº 001/2016** a importância de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), passando a prevalecer o valor total anual estimado de **R\$ 65.445,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: De 04/04/2017 a 03/04/2018

Data da Assinatura: 03/04/2017

São Mateus - ES, 07 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 305848

Serra

Resumos de Termos Contratuais **Resumo do Contrato nº 005/2017**, Proc. Adm. nº 524/2017. Das partes: Câmara Municipal da Serra x ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Do Objeto: a contratação de uma empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva no elevador da CMS incluindo a aplicação de peças. Da Vigência: do dia 28 de março de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017. Do Valor: R\$ 4.292,67 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Serra - ES, 07 de abril de 2017.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta da CMS.

Protocolo 305921

Vila Pavão

Nº DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017; CONTRATO Nº 004/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Painel Monitoramento e Suprimentos Eletrônicos Ltda; CNPJ: 10.282.322/0001-24; OBJETO: contratação de empresa para instalações dos ramais e configuração do Tronco e TI 7301, com cabeamento 08 vias, incluindo as tomadas; VALOR: R\$ 1.474,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura à 31/12/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 13 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

Nº DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017; TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA/LOCADOR: Maria Lucia Alberto, representada por seu Procurador Augusto Elio Alberto; CPF: 007.862.677-39; OBJETO: extensão do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 pelo prazo de 09 (nove) meses, conforme autorização prevista no parágrafo 2º da Cláusula Segunda, a contar de 01.04.2017 até o dia 31.12.2017, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato; VALOR: R\$ 31.500,00; VIGÊNCIA: 01/04/2017 à 31/03/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal; Ficha 12 - 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017; CONTRATO Nº 005/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Roelwa Combustíveis e Lubrificantes Ltda; CNPJ: 32.475.147/0002-05; OBJETO: aquisição de Material de Consumo (Fornecimento de Combustível [Gasolina]), para abastecer o veículo de propriedade da CMVP/ES, bem como os veículos que por ventura vierem a ser adquiridos ou locados pela CMVP; VALOR: R\$ 38.900,00; VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 31/12/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/ Ficha 9 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.

Protocolo 305779

Vila Valério

PORTARIA N.º 027/2017

APLICA PENALIDADES APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 309/2006, Resolve: **Art. 1º.** Aplicar a pena de DEMISSÃO à Servidora VANESA DA SILVA PIANNO, matrícula nº 016, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em razão da comprovação de sua responsabilidade com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, por infringência ao Art. 180, incisos IV, X e XIII da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). **Art. 2º.** DETERMINAR à processada a devolução aos cofres públicos municipais da importância de R\$ 72.424,17 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), correspondendo ao valor original apurado pela Comissão Processante, desviado mês a mês, corrigido pela variação da UPFM e incidência de juros legais de 1% ao mês. **Art. 3º.** DECLARAR a incompatibilidade da processada à investidura em cargo público do Município pelo prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no Art. 184 da Lei Municipal nº 309/2006.

Vila Valério, 03 de abril de 2017.

ADILSON GELTNER

Presidente da Câmara

FLÁVIO CAETANO

1.º Secretário

Protocolo 305723

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016

Denunciada: Vanesa da Silva Pianno

Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Câmara Municipal de Vila Valério

DECISÃO

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, instaurado pela Portaria nº 023/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/11/2016, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas a servidora Vanesa da Silva Pianno, acolho o relatório da Comissão e DECIDO pela aplicação da pena de DEMISSÃO prevista no Art. 180, incisos IV, X e XIII, DA Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério). Fica, a denunciada, obrigada a restituir os valores a que subtraiu dos cofres públicos, que corrigido pela variação da UPFM e